

Edital de Pregão Presencial Nº 81
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 21/06/2023, as 14:30:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 1117/2022 com o objetivo de PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - JULGAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 81 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

13334 SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE SC

CNPJ: 01.691.230/0001-07

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
13334	SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE SC	Sim	0,0000	246.000,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
30670	<u>SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA CATEGORIA LIVRE - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO (CATEGORIAS JUNIORES, ADULTOS E VETERANOS) COM EQUIPE MÍNIMA COMPOSTA POR:</u> <u>- 01 (UM) ÁRBITRO;</u> <u>- 02(DOIS) ASSISTENTES;</u> <u>- E 01 (UM) DELEGADO.</u>	200,000

Observação: Para este lote não houve participantes habilitados

Sobre a documentação dos licitantes: O SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE SC, ÚNICO LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS VENCIDA E POR NÃO SER BENEFICIÁRIA DA LEI 123/2006 RESTOU INABILITADA DO CERTAME. PORÉM, POR FORÇA DA PREVISÃO CONTIDA NO ARTIGO 48 § 3º :

"§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)"

DESTA FORMA, CONCEDER-SE-Á A LICITANTE ORA INABILITADA, POR SER A ÚNICA PARTICIPANTE DO CERTAME, O PRAZO DE ATÉ OITO DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR NOVA DOCUMENTAÇÃO QUE ATENDA PLENAMENTE OS REQUISITOS EDITALÍCIOS.

SEM MAIS ENCERRA-SE A PRESENTE SESSÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:53 horas do dia 21 de Junho de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MARIANA DE SOUZA FERNANDES -Pregoeiro

ANGELA PEREIRA -MEMBRO DE APOIO

ALEX SANDRO VALADARES PINTO -MEMBRO DE APOIO

LENILDA LUCIA LUCIANO DOS SANTOS -MEMBRO DE APOIO

ANA PAULA BITENCOURT DA COSTA -MEMBRO DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ERICA GONÇALVES KRAUSS - Representante